



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 138/2024

Relator: Vereador Rogerio Garcia do Nascimento

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Vinicius Guilherme Simili, que dispõe sobre o fornecimento de aparelho de medir pressão digital de pulso aos hipertensos de baixa renda no Município de Assis.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 72 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Verifica-se que o presente projeto de lei tem por finalidade o fornecimento gratuito de aparelhos de medir pressão digital de pulso, visto serem uma medida viável e econômica, especialmente quando comparada aos benefícios previstos, como serem fáceis de usar, proporcionando medições precisas e permitindo que os pacientes monitorem sua pressão arterial em casa.

No que diz respeito aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, a propositura não apresenta ilegalidades nem vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto de lei em plenário.

É o parecer.

Assis, 07 de agosto de 2024.

ROGÉRIO GARCIA DO NASCIMENTO
Relator

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Vice-Presidente

VIVIANE APRECIDADEL MASSA MARTINS
Secretária

VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO
Membro